



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 009/2007

AILTON LUCIANO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício ao segurado **Agenor Alves da Silva**, que requereu *Aposentadoria Compulsória* nos termos e com fundamento no artigo 40, §1º, II da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, II da Lei Complementar Municipal nº 011 de 04 de dezembro de 2001, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 15 de março de 2007, ao apreciar o *processo nº 028/2006*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Câmara Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete”.

Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.